


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 538/2023

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

2032<sup>a</sup>

APROVADO	
Sala das Sessões	
Em	09 / 10 / 2023
	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Presidente determinar ao setor competente a inclusão de link de WhatsApp no perfil de cada vereador no Site oficial da Câmara Municipal, direcionando o cidadão para o gabinete escolhido.

**JUSTIFICATIVA**

Facilitar a aproximação da população com o legislativo é nosso dever. Por isso, todas as ferramentas de contato devem ser incluídas em nossos canais de comunicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2023.



Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau  
Vereador